



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 013/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2021, homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente ao posicionamento da Comissão Julgadora do Concurso para a seleção do Brasão e do Logotipo da UFAPE, quanto à abertura de processo junto à Procuradoria Jurídica da universidade para que esta apresente respaldo legal à resposta apresentada para a Comissão Organizadora do referido concurso, em decorrência da legalidade da representação assumida pelo docente **Thibério Pinho Costa Souza**, que por meio do “Memorando 025 – 2020”, datado de 24/11/2020, impetra recurso “em ‘nome dos demais participantes do concurso’, sem ser advogado e sem apresentar uma procuração assinada pelos outros candidatos”, conforme expresso pela Comissão Julgadora.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2021.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:27
AIRON, DE ACORDO.
(Presidente)

Albercio Andrade 15:27
Albercio (330722) - De acordo

Emmanuel Tavares 15:27
De acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:27
De acordo.

Diretoria Administrativa UFAPE 15:28
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:28
De acordo.

Islene Catão 15:28
De acordo.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:29
Marlon - 2010409 - De acordo.

Emanuelle Moraes 15:29
De acordo.

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:29
De acordo.

Fernando Dias 15:29
De acordo

Ricardo Normando 15:29
De acordo

JULIENE DA SILVA BARROS GOMES 15:29
Juliene Barros - De acordo